



Direitas Humanas e Extensão Universitária: Uma Relação Necessária

1. Introdução

A preocupação temática orientadora da proposta deste artigo originou-se dos estudos da Linha de Pesquisa “Direitos Humanos e Serviço Social na América Latina”, desenvolvida no Programa de Estudos de América Latina e Caribe – PROEALC, bem como da solicitação dos estagiários bolsistas do Programa em promover grupos de estudos que ajudassem a compreender o significado da Extensão na Universidade Pública no atual contexto social, político e econômico de nosso país. A característica básica desse interesse, em realidade, confirma a história bastante polêmica da Extensão no desenvolvimento das Universidades brasileiras. Nela se dá uma acumulação fantástica de contradições, paradoxos, equívocos, imprecisões e diversidades de entendimentos que até hoje limitam um fácil entendimento de sua função. Tal constatação não pode ignorar ainda a insuficiência da produção e do debate acadêmico a esse respeito, bem como a facilidade com que a entronização das atividades, rotinas e práticas geram “definições” institucionais distanciadas dos objetivos originais.

Conforme observou Botomé (1996), as atividades de rotina, em geral, tendem a ser sacralizadas como definidoras da instituição e isto é uma das grandes armadilhas para os que nela atuam. Confundir atividades com objetivos, rotinas com normas orientadoras, práticas usuais (ou difundidas) com definições ou emergências com prioridades é, por mais absurdo que pareça, diz ele, uma das práticas comuns na universidade. Segundo o autor, o resultado mais evidente ou marcante é uma ampla e profunda descaracterização da instituição (Botomé, 1996, p.32).

No atual contexto neoliberal, onde a Extensão passa a ser um lócus da privatização, reforça-

Silene de Moraes Freire*

Mariana Setúbal Nassar de Carvalho**

Tássya Moura***

Resumo:

O presente artigo, de caráter teórico-interpretativo, objetiva discutir a relação necessária entre Direitos Humanos e a Extensão Universitária, entendendo esta última, no estabelecimento da relação Universidade-sociedade, como instrumento privilegiado na luta pela garantia dos Direitos Humanos enquanto expressão mais ampla da cidadania. Partimos da premissa que a Extensão é um espaço fundamental e privilegiado para trabalhar as diferentes expressões dos direitos humanos, buscando resgatar o papel da Universidade na construção da cidadania.

Palavras-chave: universidade pública, extensão universitária, direitos humanos, neoliberalismo.

* Professora Adjunta da FSS/UERJ e Coordenadora do Programa de Estudos de América Latina e Caribe - PROEALC - do Centro de Ciências Sociais da UERJ.

** Assistente Social, Doutoranda da Escola de Serviço Social da UFRJ.

*** Graduanda de Serviço Social da UERJ e Bolsista de Iniciação Científica do PROEALC. E-mail: silene-freire@ig.com.br

mos a importância de projetos e programas de extensão que estejam assentados em uma lógica de defesa do espaço público e a favor da cidadania. Vale ressaltar que a análise pretendida não pode se abster do conhecimento sobre a universidade, sobre seus processos, características, história, papel social, objetivos e outros aspectos da instituição, bem como do contexto histórico em que se insere. Concordamos com Ernesto Leyendecker quando observa que:

A Universidade não está fora da história de um país, tampouco é toda a história, mas por ela 'passa' a história, da vida; neste sentido é aspiração humana, tentativa, ensaio, verificação, drama e desenlace, tarefa comunitária (...) é uma realidade que fala. (Leyendecker, 1974, p.5).

O tema dos direitos humanos num cenário onde a perversidade social se apresenta de forma tão nítida não pode ser esquecido numa universidade comprometida com a realidade. Neste sentido, este texto tem por objetivo discutir as principais questões que envolvem a plena efetivação dos Direitos Humanos no Brasil, buscando situar essencialmente o terreno no qual estão inscritos estes direitos, que apesar de encontrarem respaldo numa série de documentos legais tanto no Brasil, cuja principal expressão é a Constituição Federal de 1988, quanto em diversos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Culturais e Sociais, esses direitos pouco avançaram na sua efetividade prática, refletindo o tão conhecido descompasso entre o plano legal e a concretização efetiva dos direitos em nosso país.

Tal limite não é fortuito quando reconhecemos que ao contrário da tradição européia ou norte-americana, por exemplo, a introdução do capitalismo no Brasil deu-se por um viés extraordinariamente conservador, sem qualquer processo de ruptura com os valores e tradições do passado pré-capitalista. Estes valores foram, em nossa história, aqueles legados pela herança da colonização portuguesa e do regime escravista. Por outro lado, não conseguimos consolidar uma tradição democrática no período republicano. Ou seja, nosso passado recente desconheceu a democracia e nos legou uma herança com marcas profundas de uma tradição autoritária. Vale lem-

brar que as aspirações nacionais e populares estiveram, no Brasil, tradicionalmente apartadas das exigências democráticas; processo que se confirmou nas experiências ditatoriais e na própria vertente populista.

É importante ressaltar que a razão essencial deste fato não será encontrada se desconsiderarmos que entre nós o projeto burguês esteve sempre divorciado do pacto democrático. Aqui, o processo histórico da revolução burguesa não se configurou como instaurador quer de uma tradição política, quer de uma cultura democrática – sequer no sentido posto pelas vertentes liberais. Tudo isto fez com que em nossa cultura existisse um padrão hegemônico de “civilização” limitador da plena efetivação da cidadania e bastante reticente à idéia de Direitos Humanos, fenômeno que é plenamente visível ainda hoje.

2. Direitos Humanos, Desigualdade Social e Extensão Universitária: Apartes para a Debote

No ano de 2006, a Constituição Federal de 1988 completa dezoito anos de existência. Nossa Carta Constitucional Cidadã, que foi promulgada com uma autêntica “carta de direitos” que compõe os 77 incisos do artigo 5, do capítulo I “Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos”, a mais precisa e abrangente em toda a história política do país, ingressa na maioria num contexto extremamente perverso em termos do acesso da população aos direitos nela previstos. O reconhecimento formal desses direitos, formidável progresso em termos do constitucionalismo, não foi suficiente nesses anos de vigência da constituição para modificar o padrão de graves violações dos direitos civis, em muitas áreas até agravados.

Nesse sentido, é preciso lembrar que as dificuldades encontradas para sua efetivação não podem ser entendidas se desconsiderarmos o momento de nítido retrocesso social de parcelas crescentes da população mundial em face das políticas deliberadas de corte neoliberal. A implementação da agenda neoliberal aprofundou um círculo vicioso, difícil de ser rompido, pois as desigualdades econômicas, sociais e políticas afetam diretamente a capacidade legal dos indivíduos e garantem a desigualdade deles perante as

leis. Nesse sentido, é importante registrar que nada seria mais revolucionário no Brasil contemporâneo do que a plena efetivação da Constituição para todos os cidadãos deste país.

Desse modo, antes de entrarmos na questão dos direitos humanos, faz-se necessário reconhecermos que hoje, no fundo dessa questão, há uma crise provavelmente determinada pela erosão da sociabilidade capitalista, vale dizer, pela implosão das relações que constituíram, historicamente, o chão das possibilidades da cidadania burguesa, entendida em sentido amplo. Melhor dizendo, as relações do mundo do trabalho, a ultrapassagem da centralidade do capital produtivo pelo capital fictício/fetiche, o fundamental lugar da ciência e da tecnologia, o desgaste das territorialidades nacionais, o novo papel dos serviços, na nova estrutura social, todo esse enorme processo de que a globalização é o resumo ainda inacabado, e certamente não fatalístico, estão produzindo profundo rombo na cidadania produzida pela Era das Revoluções. E com isso a relação entre ela e sua representação certamente está sofrendo poderosos abalos. Vivenciamos um momento histórico onde,

A filantropia substitui o direito social. Os pobres substituem os cidadãos. A ajuda individual substitui a solidariedade coletiva. O emergencial e o provisório substituem o permanente. As microsoluções ad hoc substituem as políticas públicas. O local substitui o regional e o nacional. É o reinado do minimalismo no social para enfrentar a globalização no econômico. "Globalização só para o grande capital. Do trabalho e da pobreza, cada um que cuide do seu como puder. De preferência com em Estado forte para sustentar o sistema financeiro e falido para cuidar do social (SOARES, 2003, p.12).

Neste sentido, pensar direitos humanos significa refletir primeiramente sobre o contexto no qual se inscrevem estes direitos; contexto este em que a globalização do capital globaliza também as mazelas provenientes do sistema capitalista, globalizando portanto a pobreza, as desigualdades sociais e ampliando o abismo entre ricos e pobres.

Este é um país, conforme demonstrou o IBGE, recentemente, de profundas e históricas desigualdades. A publicação *Estatísticas do Século 20*, lançada em 2003 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelou que o

PIB do País equivalia a cerca de R\$ 1 bilhão em 1900, para uma população de 17,4 milhões de pessoas e, em 2000, chegou a R\$ 1 trilhão para 169,6 milhões de brasileiros. O Brasil aumentou em cem vezes o Produto Interno Bruto (PIB) e multiplicou por 10 a população durante o século passado. A distribuição de renda, no entanto, piorou no período. Ainda de acordo com a publicação, em 1960, a renda total dos 10% mais ricos era 34 vezes maior que a dos 10% mais pobres. Trinta anos depois, a diferença havia crescido para 60 vezes. A desigualdade foi ampliada apesar de o PIB per capita do brasileiro ter crescido quase 12 vezes de 1901 a 2000, com uma média de 2,5% ao ano, passando do equivalente a R\$ 516 para R\$ 6.060. O desempenho só foi superado por poucas economias no mundo, como Japão, Taiwan, Finlândia, Noruega e Coreia. A atual conjuntura aprofunda ainda mais a histórica concentração de renda do país, onde, ainda de acordo com os dados do IBGE, 10% dos mais ricos detêm 75,4% das riquezas, ao passo em que os 10% mais pobres detêm somente 1,1% da riqueza nacional, constatando um quadro que se arrasta por anos e que se mantém praticamente inalterado sob o mandato de um presidente e um partido originário dos movimentos sociais.

Dados ainda mais recentes do relatório da ONU, relativos ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), divulgado nos jornais brasileiros de grande circulação no dia 7 de setembro de 2005, revelam um Brasil fraturado/cindido, que se divide entre os que têm tudo e os que não têm nada: os 10% de brasileiros mais ricos ficam com nada menos de 47% da renda nacional. O dado mais do que impressionante, é elucidativo, e nos ajuda a desvelar algumas questões, tais como o motivo pelo qual a desigualdade social não é considerada o problema maior do país: são os 10% mais ricos que estabelecem – no Executivo, no Legislativo e no Judiciário, nos partidos políticos, nas instituições religiosas, na imprensa, na academia, nas universidades – a hierarquia dos problemas nacionais. Como eles são beneficiários da desigualdade, não lhes convém chamar a atenção para o assunto. Com esse abismo social, também podemos entender o motivo, recorrente, da discussão sobre a economia brasileira se dar exclusivamente em torno do crescimento econômico. Afinal, conforme revelou a publicação *Estatísticas do Século 20*, mencionada anteriormen-

te, o crescimento econômico, em nosso país, não está diretamente relacionado a redução da desigualdade social, de forma que o aumento da produção de riquezas em um país, caso não seja acompanhado de políticas redistributivas que viabilizem uma efetiva distribuição de renda, apenas mantém a desigualdade histórica e intencional da renda nas mãos de poucos.

Vivenciamos, hoje, no Brasil, portanto, um aprofundamento das políticas de cunho compensatório, num cenário em que as propostas mais imediatas de enfrentamento da questão social vêm atualizando a articulação assistencial focalizada e repressão, evidenciando um violento processo de criminalização das expressões da questão social, reciclando a noção de classes perigosas, sujeitas à repressão e extinção.

Desta forma temos, por um lado, programas assistenciais focalizados de combate à pobreza, em consonância com as políticas das agências multilaterais, sobretudo do Banco Mundial, a exemplo do Cheque Cidadão e do Bolsa Família, que são programas pobres para os mais pobres dentre os pobres; e paralelo a isso, a construção de um gigantesco Estado Penal que criminaliza a pobreza e recicla a noção de classes perigosas.

Cabe ressaltarmos, no entanto, que isso não é mera coincidência. É justamente porque as elites do Estado se converteram à ideologia do livre mercado, vinda dos EUA, diminuindo suas prerrogativas na frente social, que se faz necessário que este mesmo Estado aumente e reforce suas missões em matéria de segurança, quase sempre relegada a mera questão criminal.

Trata-se, portanto, de tentar remediar, nos termos do sociólogo francês Lóic Wacquant (2003), com um "Mais Estado" Penitenciário e Policial um "Menos Estado" social, transferindo-se uma imensa população para dentro dos cárceres brasileiros; população esta com um perfil muito específico, e que antes mesmo de ingressar nos cárceres já era incluída na sociedade de forma excludente¹. Ou seja, não se trata de encarcerar qualquer um: são pobres em sua grande maioria (99%), jovens - 54% tem menos de 30 anos, e de pouca escolaridade, sendo 10,4 % analfabetos e 69,5 % possuem apenas o 1º grau completo².

Sendo assim, cabe ressaltar que em um país cuja trajetória histórica é fortemente marcada por uma frágil cidadania e por profundos traços de

autoritarismo e conservadorismo, a consolidação do neoliberalismo não só mantém tais características como aprofunda de forma inequívoca os "estratos" já conhecidos.

Alguns avanços conquistados no século passado, como o Estado de Bem-Estar, cujas configurações em nosso país sempre foram frágeis, são considerados "problemas", sendo até apontadas como "causas" de muitos de nossos males. Melhor dizendo, as consequências de um modelo injusto e desigual, mesmo para padrões capitalistas, são confundidas com as causas pelo neoliberalismo. Assim sendo, tal como no econômico, a intervenção do Estado no social é vista como pouco "recomendável", devendo ser substituída pela lógica do mercado.

É importante entender que as transformações sofridas pela educação superior no Brasil e nos demais países latino-americanos, com a efetivação da agenda política neoliberal, não ocorreram por geração espontânea, nem por demanda de sua clientela, mas sim enquanto parte de uma agenda mais ampla do receituário neoliberal que possui incidência em diversos âmbitos, dentre eles o educacional – setor extremamente estratégico para a consolidação da ideologia neoliberal -, abarcando, portanto, diversas orientações encontradas nos principais documentos dos organismos multilaterais como FMI, OMC, BID, Banco Mundial, assim como na cartilha do Consenso de Washington. Dentre as exigências, destacam-se: a necessidade de que o Estado se desvincule da manutenção da educação superior deixando esta a cargo da iniciativa privada, se ocupando apenas da educação básica e média; a indicação para as instituições de ensino superior se organizarem e serem geridas como empresas econômicas; a importância das universidades públicas serem privatizadas ou diversificarem suas fontes de recursos (via cobrança de mensalidades, contratos de pesquisa com empresas, venda de serviços e consultorias, e doações de iniciativa privada) e a imposição do máximo de diferenciação institucional (universidades de pesquisa, de ensino, centros universitários, etc.), o que garantiria a competitividade e, consequentemente, o progresso desses domínios. (Drucke; Filgueiras, 1997)

O ajuste promovido pelo neoliberalismo tornou o ensino superior um mercado promissor que

despertou interesses empresariais. Hoje, no Brasil, das 905 instituições privadas, apenas 348 são consideradas comunitárias ou confessionais, sendo o restante pertencente a iniciativas empresariais, assumidamente com fins lucrativos. A lógica empresarial deu ao ensino superior do país uma nova cara, muito diferente das universidades e centros de excelência baseados no tripé ensino-pesquisa-extensão. Tendo como pressuposto a lógica do mercado, a instalação de um novo estabelecimento de ensino não se norteia mais pelo desenvolvimento nacional, mas pelas possibilidades de ser lucrativo ao seu dono. A distribuição das instituições passa a se concentrar nos grandes centros financeiros do país, pois nestes se encontram mais jovens egressos do ensino médio com possibilidades de arcar com os custos para o diploma.

Conforme observou Carlos Lessa (1999), a radicalidade da adoção do paradigma de mercado defendida pelo neoliberalismo “amesquina a visão de Universidade, hipertrofia os argumentos utilitaristas e abre uma busca desesperada da mercadoria a ser produzida pela Universidade” (p.23). Dessa perspectiva,

a Universidade é pensada como uma escola-fábrica, que produz mão-de-obra com a qualificação desejada pelo mercado. A recombinação da sequência educação-trabalho mediante a educação continuada ou permanente dissolve a distinção entre o educando e o diplomado, dissolve a titularidade e cria o estagiário perpétuo. Isto expulsa custos de treinamento e confere à empresa facilidade no recrutamento de pessoal. (Lessa, 1999, p.24)

No momento atual, em que a universidade pública sofre as mais duras ameaças, as principais abordagens e características do desenvolvimento da extensão universitária no Brasil perdem espaço diante da voracidade da lógica mercadológica. A força do paradigma de mercado inspira as ações universitárias sem preocupações em fundamentar as mesmas para além dos critérios do mercado.

Carlos Lessa acha importante ressaltar que a prestação de serviços à economia e à sociedade é um dos caminhos pelos quais a Universidade estende sua presença para fora da instituição. Dessa forma, operando como um sistema de apoio aos serviços da sociedade e às empresas, a instituição apresenta-se, assimila e transporta para o

ensino, a pesquisa e a extensão as características do contexto em que está inserida. Entretanto, essa prestação de serviços conduz a Universidade ao risco fronteiro de se converter em uma macroconsultoria. Para tanto, basta assumir o critério de mercado e entender tal via como um caminho complementar de financiamento do ensino superior.

Atualmente, a história da extensão universitária no país se repete, quando o termo extensão é utilizado muitas vezes para sublinhar apenas os cursos ministrados em universidades públicas. Só que hoje, esses cursos são, em sua imensa maioria, pagos. Como observou Diogo Moysés, “na realidade, tais cursos são destinados a incrementar as verbas deficitárias das universidades e, ainda, uma forma nada transparente de aumentar a folha de pagamento de alguns docentes” (Moysés, 2001, p.12). Além deste aspecto, diz o autor, temos que atentar para o fato de que esses cursos, ao serem pagos, contradizem na essência uma possível intenção de socializar o conhecimento produzido na universidade. Uma coisa é clara: o tema da extensão e seu significado nas universidades brasileiras continua sendo de suma importância, dentro dessa longa batalha, agravada pelas políticas de cunho neoliberal, para aproximar os objetivos das universidades públicas aos interesses revelados pela problemática social.

Por mais distintas que sejam as experiências e realidades de nossas universidades, a discussão sobre a importância da extensão universitária foi historicamente impulsionada por um aspecto comum a todas: o da percepção de que a universidade caminhava distanciada da realidade social do país. Em outras palavras, a extensão se construiu e se desenvolveu como atividade universitária em conexão com o reconhecimento de que ensino e pesquisa não respondiam aos interesses de tal realidade. Em suma, a extensão é fruto de propostas que admitem a universidade como um corpo estranho à sociedade “alienada em relação ao mundo à sua volta, praticamente inerte aos tantos problemas sociais que afligem a maioria do país” (Moysés, 2001, p.12).

3. Considerações Finais

Gostaríamos de registrar que não pretendemos e nem conseguiríamos analisar todas as pe-

culiaridades da relação entre direitos humanos e extensão universitária no Brasil nos limites desse texto. O que intentamos apresentar foi um conjunto de questões que abordamos e definimos como relevantes, com o máximo de clareza do significado de nossas propostas.

Sem dúvida, com o passar dos séculos, muito se evoluiu no Brasil em termos de Legislação. Hoje, temos uma das Constituições mais avançadas do mundo em termos de garantia de direitos. No entanto, o desafio posto na contemporaneidade é como garantir os meios, os mecanismos de efetivação destes direitos, que apesar de terem um marco legal ainda não foram efetivados na realidade da sociedade brasileira. A luta pelos Direitos Humanos não se dá apenas no plano formal, no plano das leis, faz-se mister compreender a necessidade destes direitos no contexto no qual estão inseridos, ou seja, de uma sociedade capitalista, desigual. No caso brasileiro, profundamente desigual. Como mencionou Bobbio, “o problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político” (2004,p.58).

Assim, abrir mão das concepções que entendem direitos humanos como algo limitado a determinados modelos que lhes seriam inerentes, como “coisa em si”, abstrata e da essência dos homens, torna-se fundamental para que possamos abrir um caminho de possibilidades direcionados para a produção, como observou Coimbra (2001), de uma nova sociedade, em que a democracia não seja reduzida ao pleito eleitoral, mas seja concebida também pelo ângulo da ampliação da cidadania.

Estamos convencidos de que a Universidade deve contribuir neste debate, e de que a extensão é o espaço com maior capacidade em seu interior para construirmos, nesse início de século XXI, um consenso de que somos uma nação e não uma aglomeração de consumidores.

Cabe à Universidade um importante papel nessa luta, tendo em vista ser ela o local privilegiado da produção de conhecimento e sua potencialidade na produção do dissenso acerca do “pensamento único” neoliberal. É neste sentido que creditamos à Universidade um papel privilegiado na consolidação de uma nação centrada no princípio da cidadania,

sendo a extensão, no estabelecimento da relação Universidade – sociedade, um instrumento privilegiado na luta pela garantia dos Direitos Humanos enquanto expressão mais ampla da cidadania.

Notas

¹ A esse respeito ver MARTINS, José de Souza. *A Sociedade Vista do Abismo*. Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais, Petrópolis, RJ, Editora Vozes, 2002

² Dados do CESEC - Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes, 2004.

5.Referências Bibliográficas

BATISTA, Nilo. Fragmentos de um discurso sedicioso. In: *Discursos Sediciosos*. Rio de Janeiro: Relume Damaré: 1996.

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*: Nova Edição. Campus. 2004

BOTOMÉ, Silvio Paulo. *Pesquisa alienada e ensino alienante: o equívoco da extensão universitária*, Petrópolis/São Carlos/Caxias do Sul:Vozes/EDUFSCar/EDUCS,1996.248p.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: O Longo caminho*. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *A “questão social” no Brasil: crítica do discurso político*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 11a.ed.,1987.

CHAUÍ, Marilena. Ideologia neoliberal e universidade. In: OLIVEIRA, Francisco e PAOLI, Maria Célia. *Os Sentidos da Democracia*. Políticas do dissenso e hegemonia global. Petrópolis, Vozes, 1999. 335p. p.27-51

COIMBRA, Cecília. *Operação Rio - o mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor e Intertexto, 2001

DRUCK, Graça; FILGUEIRAS, Luiz. O projeto do Banco Mundial, o governo FHC e a privatização das universidades federais. *Plural*, São Paulo, FFLCH-Sociologia/USP, v.6,nº9,p. 15-27,1ª sem. de 1997.

FREIRE, Silene de Moraes. “La Universidad del Estado do Rio de Janeiro y su Papel en la Sociedad”. ANAIS do XII Congreso de ALAS. Universidad de Concepción, Concepción / Chile, 12 y 16 de octubre de 1999. p.37-39

_____. Educação e Cidadania no Brasil: um desafio para o novo milênio. ANAIS do 50 ICA, Varsóvia/ Polônia, julho de 2000,p.27-29

_____. O impacto do neoliberalismo nas Universidades Públicas do Brasil, Argentina y Chile. Um balanço das perspectivas. ANAIS do 50 ICA. Varsóvia/ Polônia, Julho de 2000. p.32-36

_____. Estado, Democracia e Questão Social, In: BRAVO, M.I.S. e PEREIRA, P. A. P. (orgs) *Política Social e Democracia*, São Paulo, Cortez, 200.p.254.p.149-172.

_____. Estado, Democracia e Questão Social no Brasil. In: _____. BRAVO, M.I e PEREIRA, P.P. Política Social e Democracia. São Paulo, Cortez, 2001. p.149-172

GÓIS, Antonio e CONSTANTINO, Luciana. Um país Desigual. In: Jornal Folha de São Paulo, 7 de setembro de 2005, p. 46

LEYENDERCKER, Ernesto. *Universidad y Dependência*. Buenos Aires, Guadalupe, 1974.

LESSA, Carlos. A universidade e a pós-modernidade: o panorama brasileiro. In: Dados v.42 n.1 Rio de Janeiro 1999.p.23-64

MARTINS, José de Souza. *A Sociedade Vista do Abismo. Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*. Petrópolis, RJ, Editora Vozes, 2002

MOYSÉS, Diogo. Nas discussões sobre extensão universitária, ainda não se fez o mais importante: diagnosticar a origem do debate. Caros Amigos Especial (9). São Paulo. Editora Casa Amarela, p.12-14, novembro de 2001.

SADER, Emir. Direitos e Cidadania na era da Globalização. In: BÓGUS, Lúcia e

TRINDADE, José Damião de Lima. *A história Social dos Direitos Humanos*. São Paulo: Petrópolis. 2002.

TAVARES, Maria das Graças M. Os múltiplos conceitos da Extensão. In: Participação (3). Revista do Decanato de Extensão da Universidade de Brasília, Brasília-DF, dezembro 1997.p.9-16

WACQUANT, Loïc. *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. *Os Condenados da Cidade*. Rio de Janeiro: Revan: 2001.

_____. *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan. 2003.

Centro de Estudos de Segurança e Cidadania: <http://www.candidomendes.br/cesec>

IBGE: <http://www.ibge.gov.br>

Justiça Global: <http://www.global.org.br>

Abstract:

This article focuses on the process of evaluation as an activity recently inserted in the university sphere, and which is increasingly demanded by modern societies. We will present a brief report of the debate on evaluation included in the documents of the National Forum of Deans for Extension Programs at Brazilian Public Universities, as well as the main characteristics of extension program evaluations at UERJ. We also emphasize the need to elaborate an evaluation process that creates more opportunities for reflection and consideration by those who are involved with university extension programs.

Keywords: Evaluation; University; Extension Activities.

